



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG
CNPJ 18.239.590/0001-75

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 542/2024

Inclui Ações no Plano Plurianual do Município de Boa Esperança, PPA 2022/2025, Lei Municipal nº 5494, de 08/10/2021, alterada pela Lei Municipal nº 5511, de 25/10/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2024, Lei Municipal nº 5785, de 12/05/2023, e na Lei Orçamentária - LOA 2024, Lei Municipal nº 5873, de 23/11/2023, e autoriza abertura de Crédito Adicional Especial.

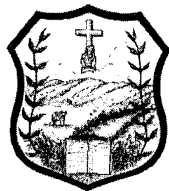
O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual do Município de Boa Esperança, PPA 2022/2025, Lei Municipal nº 5494, de 08/10/2021, alterada pela Lei Municipal nº 5511, de 25/10/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2024, Lei Municipal nº 5785, de 12/05/2023, e na Lei Orçamentária - LOA 2024, Lei Municipal nº 5873, de 23/11/2023, as seguintes ações:

28.843.0091.3.237 - Amortização Operação de Crédito: BDMG
4.6.90.71.00.00.00.0.1.500.0000000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado
10.302.0067.3.232 - Complementação da União ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem
3.3.90.34.00.00.00.0.1.605.0000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
10.302.0067.4.090 - Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade e Hospitalar - PAM
3.3.90.34.00.00.00.0.1.500.1002000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
10.302.0055.4.095 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CISLAGOS (Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios)
3.1.71.70.00.00.00.0.1500.1002000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público
4.4.71.70.00.00.00.0.1500.1002000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público
10.302.0067.3.236 - Reforma da área destinada às instalações anteriores do PAM
4.4.50.42.00.00.00.0.1500.1002000 - Auxílios

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.297.614,75 (cinco milhões, duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos), no orçamento municipal do exercício de 2024, com as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 06 SEC. MUN. FAZENDA E ARRECADAÇÃO	
Unidade: 01 SEC. MUN. FAZENDA E ARRECADAÇÃO	
28.843.0091.3.237 - Amortização Operação de Crédito: BDMG	
4.6.90.71.00.00.00.0.1.500.0000000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	360.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - MG
Avenida 15 de Outubro, nº 155 – 2º andar - centro
CEP 37170-000 – TELEFAX: (35) 3851 1822

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0067.3.232 - Complementação da União ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da	
3.3.90.34.00.00.00.00.0.1.605.0000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de	506.000,00
10.302.0067.4.090 - Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade e Hospitalar - PAM	
3.3.90.34.00.00.00.00.0.1.500.1002000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de	4.156.504,00
10.302.0055.4.095 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CISLAGOS (Consortio Intermunicipal de Saúde dos	
3.1.71.70.00.00.00.00.0.1500.1002000 - Rateio pela Participação em Consortio Público	46.011,90
4.4.71.70.00.00.00.00.0.1500.1002000 - Rateio pela Participação em Consortio Público	29.098,85
10.302.0067.3.236 - Reforma da área destinada às instalações anteriores do PAM	
4.4.50.42.00.00.00.00.0.1500.1002000 - Auxílios	200.000,00
Total.....	5.297.614,75

Art. 3º - Como recursos à abertura de Crédito Adicional Especial, serão anuladas parcialmente, de acordo com a Lei nº 4.320/64, art.43, § 1º, inciso III, as seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2024:

Órgão: 05 SECRETARIA MUN. DE ADM E COMUNICAÇÃO	
Unidade: 01 SECRETARIA MUN. DE ADM E COMUNICAÇÃO	
09.272.0055. 4.027 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	
3.3.91.97.00.00.00.00.0.1.500.0000000 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	560.000,00
Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
10.843.0091.3.216 - Amortização contrato nº 1389587, CEF/Santa Casa	
4.6.90.71.00.00.00.00.0.1.600.0000000 - Principal da Dívida Contratada	4.156.504,00
10.302.0055. 4.095 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CISLAGOS (Consortio Intermunicipal de Saúde dos Municípios	
3.3.71.70.00.00.00.00.0.1.500.1002000.02.07.01 - Rateio pela Participação em Consortio Público	75.110,75
10.302.0067. 3.232 - Complementação da União ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da Enfermagem	
3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.605.0000000.02.04.00 - Subvenções Sociais	506.000,00
Total.....	5.297.614,75

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 03 de janeiro de 2024.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA

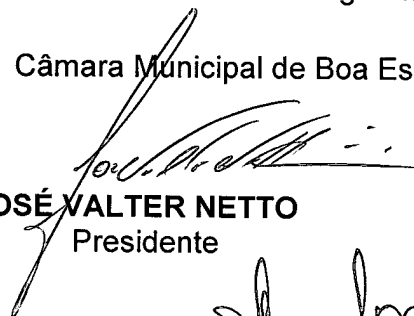
AVENIDA 15 DE OUTUBRO Nº 155 - 2º ANDAR - CENTRO - CEP 37170-000 - BOA ESPERANÇA - MG - TELEFAX (35) 3851- 1822/ 3851-2278 - TELEFONE (35) 3851-7474
cmboaes@hotmai.com



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - MG
Avenida 15 de Outubro, nº 155 – 2º andar - centro
CEP 37170-000 – TELEFAX: (35) 3851 1822

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Esperança, 16 de janeiro de 2024.


JOSÉ VALTER NETTO

Presidente


ROBSON RAMON RESENDE

Vice-Presidente


JOÃO BATISTA SILVA RAMOS

Secretário